



PORTARIA Nº 1139/2012

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 072/2012 de 30 de março de 2012, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 30 de março de 2012, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 085/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Coveiro, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários: **ACESF**, a partir de 14 de maio de 2012.

COVEIRO – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	JULIO CESAR DE SOUZA REIS	10.571.356-8-PR	GOO	11	B

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PARANÁ

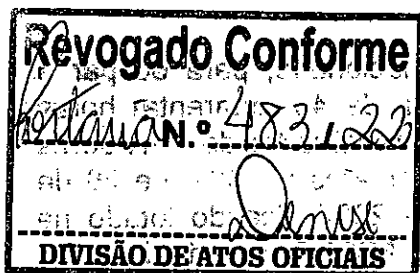
DECRETO Nº 1.230/12

De 15 de Junho de 2012.

O Sr. Prefeito Municipal, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Revogar o Decreto Municipal nº 483, de 22 de Junho de 2012, que instituiu o Plano Diretor de Umuarama, em virtude da sua inconstitucionalidade, por violar o disposto no art. 182 da Constituição Federal de 1988.

Assinada em 15 de Junho de 2012.



SP2810
6

